



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 010-A, DE 10 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, os seguintes membros:

**I – Um representante da Secretaria Municipal de Transporte;**

Evanildo Ferreira dos Santos

**II – Um representante dos Encarregados de Oficina Municipais:**

Expedito Anastácio de Souza

**III – Um representante dos Mecânicos Municipais:**

José Irleno dos Reis

**IV–Um representante dos Encarregados de Almoxarifado e Patrimônio:**

Edson Geraldo Mendes

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fruta de Leite (MG), 10 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 10/05/2022**